



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

Coordenadoria de Pós-Graduação



**EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PED - PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE DO IQ
1º SEMESTRE DE 2024**

O Programa de Estágio Docente (PED) tem o objetivo de aperfeiçoar para o exercício da docência os estudantes de pós-graduação da Universidade que queiram, voluntariamente, participar do programa. A capacitação para o exercício da docência só poderá ocorrer junto às disciplinas de Graduação e sob a orientação e responsabilidade de um docente da UNICAMP, portador do título de doutor.

A CG e a CPG do IQ entendem que a oportunidade que é dada ao estagiário de exercer as atividades didáticas é importante para a formação plena dos pós-graduandos. Neste aspecto, as atividades do estagiário PED contribuem significativamente para a sua formação, oferecendo a oportunidade para que atuem em atividades didáticas, assistidos por docentes experientes. Esta oportunidade permite ao aluno adquirir conhecimento e experiência didática.

As **Normas para Inscrição e Seleção ao Programa de Estágio Docente** encontra-se no site da CPG-IQ neste [LINK](#).

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

A Comissão de Pós-Graduação abrirá, a cada semestre, seleção para os interessados, que deverão satisfazer às seguintes exigências:

- I - para se inscrever no Grupo C, ser aluno regularmente matriculado nos cursos de mestrado ou doutorado do Instituto de Química;
- II - para se inscrever no Grupo B, ser aluno regularmente matriculado no curso de doutorado do Instituto de Química e ter participado anteriormente no Grupo do PED C;
- III - estar em dia com as obrigações estabelecidas nas Normas e Regulamento do Curso;
- III - A inscrição deverá ser efetuada somente em disciplinas relacionadas à área de concentração do aluno ou em disciplinas de Química Geral (QG/QE): a inscrição em disciplina fora da área de concentração do aluno não será considerada.
- V - Ter a concordância do orientador.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

As atividades de capacitação desenvolvidas pelos discentes estarão previstas no Projeto de Participação individualizado das disciplinas e abrangerão os seguintes grupos de atividades supervisionadas: Grupo C: Atividades de Apoio à Docência sob supervisão e Grupo B: Atividades de Docência Parcial sob supervisão.

Os discentes participantes do **PED C** poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

- I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 1/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua)
- II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá ser no máximo 30 horas semestrais
- III - nas demais horas, o PED C poderá realizar plantões de dúvidas; auxiliar em atividades de aulas práticas, de exercício ou reforço; elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

O estagiário se responsabilizará por testar previamente os experimentos que serão ministrados, bem como por auxiliar os alunos em atendimento extraclasse. Participará ativamente de todas as aulas

experimentais, mas apenas em parte do horário, a ser definido com o docente responsável. Supervisionado pelo professor, o estagiário ficará responsável por no máximo 02 (duas) aulas de laboratório. O planejamento e a regência das aulas ocorrerão sob a supervisão presencial do docente responsável, de modo que este possa auxiliar no aperfeiçoamento didático do estagiário. Eventualmente, poderá ficar responsável pela correção de relatórios, respeitada a carga horária semanal máxima.

Os discentes participantes do **PED B** poderão dedicar-se ao Programa num total de 8h semanais, conforme descrito abaixo:

I - para disciplinas de até 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 1/3 e 2/3 da carga horária da disciplina (levando-se em conta todas as turmas em que atua);

II – para disciplinas acima de 90 horas semestrais, a carga didática a eles atribuída deverá estar compreendida entre 30 e 60 horas semestrais;

III – Para o PED B a carga didática a eles atribuída deverá ser, no máximo, 60 horas semestrais (levando-se em conta todas as turmas em que atua)

IV - Nas demais horas, o PED B poderá realizar plantões de dúvidas; colaborar no planejamento da disciplina; auxiliar em aulas práticas, exercício ou reforço; atuar em atividades de elaboração e correção de listas de exercícios, provas e projetos; elaboração de material didático e outras atividades de apoio.

Os estagiários atuarão de forma a auxiliar os docentes nas atividades desenvolvidas em sala de aula e em laboratório, e se constituem numa oportunidade para o estagiário iniciar ou aperfeiçoar as atividades de docência. Os estagiários devem contribuir para o desenvolvimento dos experimentos, ajudando com questões simples como uso de equipamentos/vidrarias e manuseio de reagentes, aumentando a segurança das aulas práticas e contribuindo para o bom andamento dos experimentos. As atividades que estarão sob a responsabilidades do estagiário serão: 1) o teste prévio dos experimentos que serão ministrados; 2) auxiliar os alunos em atendimentos extraclasse; 3) correção de alguns relatórios, respeitada a carga horária semanal máxima; 4) sob a supervisão do coordenador da disciplina, o estagiário ficará responsável por no máximo 06 (seis) aulas de laboratório; 5) conferir os cadernos de laboratório.

A participação do aluno se dará em todas as aulas experimentais, mas apenas em parte do horário, a ser definido com o docente responsável. O planejamento e a regência das aulas ocorrerão sob a supervisão presencial do docente responsável, de modo que este possa auxiliar no aperfeiçoamento didático do estagiário. O horário das atividades de capacitação, a serem desenvolvidas pelo discente, não poderá coincidir com o horário de suas atividades acadêmicas, de modo a não prejudicar, em hipótese alguma, o seu desempenho escolar.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições, bem como todas as demais etapas do gerenciamento do Programa de Estágio docente, serão efetuadas exclusivamente através do SIGA/DAC

O período de inscrição será de **27 de novembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024**, impreterivelmente, através do **SIGA (www.dac.unicamp.br): Estudante → SIGA → PED → Inscrição)**

O aluno deverá preencher todas as informações solicitadas pelo sistema e inserir no mínimo uma e no máximo três **disciplinas/turmas** de interesse **na sua área de Concentração ou em Química Geral (QG ou QE)**, colocando-as em **ordem decrescente de preferência**, dentre as divulgadas neste edital. Não serão aceitas inscrições em disciplinas fora da área de concentração do aluno.

Obs: deverão ser informadas **disciplina e turma** conforme consta na tabela do **item 5 (exclusivamente)** deste edital.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos inscritos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios (levando em conta a ordem dos mesmos para desempate, caso necessário):

1º Prioridade indicada pelo aluno à disciplina, turma e grupo PED no momento da inscrição;

2º Bolsistas CAPES de Doutorado que ainda não participaram do Programa de Estágio Docente no Doutorado, em atendimento à obrigatoriedade expressa na Portaria CAPES 34/2006, Artigo 22; caberá ao aluno explicitar a informação no campo “observações” na inscrição.

Caso haja empate entre candidatos que se enquadram nesta situação, a atribuição seguirá os critérios: a) Prazo de integralização mais próximo, b) Coeficiente de Rendimento maior e c) ter cursado a disciplina QP100;

3º Ter participado como PED voluntário no curso atual: caberá ao aluno explicitar a informação no campo “observações” na inscrição. A ausência da informação fará com que as participações voluntárias em semestres anteriores não sejam consideradas na seleção;

4º Coeficiente de Rendimento maior;

5º Prazo de Integralização mais próximo;

6º Ter cursado a disciplina QP100

Atenção! O preenchimento correto no momento da inscrição no SIGA/PED é de responsabilidade do candidato, estando o mesmo ciente de que incorreções podem ocasionar desclassificação.

Os alunos que não forem selecionados para as disciplinas que indicaram permanecerão em lista de espera, classificados de acordo com critérios relacionados no parágrafo 3º, e poderão ser alocados em outras disciplinas relacionadas à área de concentração do aluno ou química geral, a critério da Comissão Supervisora, conforme ocorram desistências. Alunos que informarem no sistema que não aceitam ser voluntários não serão selecionados como tal em nenhuma etapa.

5. DISCIPLINAS

DISCIPLINA/TURMA	BOLSISTA		VOLUNTÁRIO	DOCENTE
	PED B	PED C	PED C	
QA218 A		3		Ivo Milton Raimundo Junior
QA282 AB		3		José Alberto Fracassi da Silva
QA313 A		1		Dosil Pereira de Jesus
QA584 AB	1	1		William Reis de Araujo
QA584 CD	1	1		William Reis de Araujo
QA815 A			1	Cassiana Carolina Montagner
QA910 A			1	Alessandra Sussulini
QE100 A	1			Márcia Cristina Breitreitz
QF053 A		2	1	Marcelo Ganzarolli
QF531 A		1		Raphael Nagao
QG092 A			1	Paulo César Muniz de Lacerda Miranda
QG101 A		1		Fábio Augusto
QG101 B		1		Rene Alfonso Nome Silva
QG101 C		1		Cláudia Longo
QG101 D		1		Luiz Carlos Dias
QG101 E		1		Nelson Henrique Morgon
QG101 F		1	1	Camilla Abbehausen
QG101 G		1		Pedro Antonio Muniz Vazquez
QG102 A			1	Airton Gonçalves Salles Junior
QG104 A		1		Edvaldo Sabadini
QG108 A		1	1	Diego Pereira dos Santos
QG108 B			1	Emilio Carlos de Lucca Júnior
QG108 C		1		Paulo Cesar de Sousa Filho
QG109 A		1		Camila Alves de Rezende
QG109 B		1		Camila Alves de Rezende
QG109 E		1		Camila Alves de Rezende
QG122 B			1	Ivo Milton Raimundo Junior
QG191 AB	1		1	Ana Flávia Nogueira
QG191 CD	1		1	Celso Aparecido Bertran
QG464 A		3		Leandro Wang Hantao
QG564 AB		2		Rodrigo Antonio Cormanich
QG565 AB		2		Rodrigo Antonio Cormanich
QI145 A		1		Wdeson Pereira Barros
QI242 A		1		Heloise de Oliveira Pastore
QI244 AB		1		Juliano Alves Bonacin
QI245 A		1		Italo Odone Mazali
QI345 A		1		Pedro Paulo Corbi
QI542 AB		2		Wdeson Pereira Barros
QI543 A	1		1	Pedro Paulo Corbi
QI545 A		1		Heloise de Oliveira Pastore Jensen
QO321 A		1	1	Caio Costa Oliveira
QO327 A		1		Taícia Pacheco Fill
QO421 A		1		Julio Cezar Pastre
QO423 A			1	Fabio Cesar Gozzo
QO424 A			1	Emilio Carlos de Lucca Júnior
QO427 A		1		Igor Dias Jurberg
QO427 B		1		Ronaldo Aloise Pilli
QO521 A		1		Paulo César Muniz de Lacerda Miranda
QO551 A		1		Carlos Henrique Inácio Ramos
QO620 A		2		Manoel Trindade
QO623 AB		2		Carlos Roque Duarte Correia
QO653 A		1		Ljubica Tasic
QO852 A			1	Caio Costa Oliveira
TOTAL	4	52	14	

6. CALENDÁRIO

27/11/2023 a 02/01/2024	→ Inscrição dos ALUNOS no SIGA
03/01/2024 a 19/01/2024	→ Seleção dos alunos pela COMISSÃO PED IQ no SIGA
22/01/2024 a 02/02/2024	→ SUPERVISORES Inserem os Projetos das Disciplinas no SIGA
22/01/2024 a 02/02/2024	→ Confirmação da Participação pelo ALUNO no SIGA
22/01/2024 a 02/02/2024	→ Aceite do ORIENTADOR no SIGA
13/06/2024 a 24/06/2024	→ ALUNOS e SUPERVISORES realizam Relatório Final Obrigatório no SIGA